

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N° 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DAS VERSÕES ADMINISTRATIVAS COMPILEDAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, COM SUAS DEVIDAS ALTERAÇÕES VIGENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 335, §2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ QUANTO A CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO REGIMENTO INTERNO AO FINAL DE CADA SESSÃO LEGISLATIVA;

CONSIDERANDO AINDA O QUE DISPÕE O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA QUANTO À COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ faz saber que:

Art. 1º Publique-se em página institucional o texto compilado do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, contendo todas as alterações procedidas, vigentes e devidamente aprovadas, bem como os precedentes regimentais aprovados existentes até a presente data, conforme dispõe o Art. 335, §2º, do Regimento Interno.

Art. 2º A Lei Orgânica Municipal de Mossoró não sofreu alterações no período referente ao exercício legislativo de 2023.

MOSSORÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AISLAN MARCKUTY

1º SECRETÁRIO

MARLEIDE CUNHA

2º SECRETÁRIA

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 26501636

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2024.
EDIÇÃO 1847. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>